**Fatos**

Marcos e Sonia, aposentados, decidiram viajar para a Rússia a fim de acompanhar a Copa do Mundo de 2018. Para isso, procuram a empresa de turismo VCV TURISMO ESPECIALIZADO EIRELI.

Firmam, então um contrato de viagem, fornecendo as passagens aéreas, estadia em hotéis e uma excursão para assistir à queima de fogos do Dia da Vitória de cima de um dos telhados locais, como costume na região. Não foi pactuado qualquer serviço de alimentação, mas os hotéis escolhidos tinham restaurante incluso no preço da estadia nas ofertas do site.

O contrato de turismo foi acompanhado de uma procuração, pela qual Marcos e Sonia (“representados”) transferiam poderes a VCV (“intermediária”) para que concluíssem em seus nomes os contratos necessários à viagem. O pagamento, de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) aconteceria em 4 (quatro) vezes, duas parcelas antes da viagem de R$10.000,00 (dez mil reais), e duas no retorno de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**Problema**

A viagem foi marcada por uma série de problemas. O casal, que tinha pago por uma viagem na Classe Executiva, viajou na Classe Comum. Em contato com a VCV, foram informados que receberiam o valor como desconto na última prestação.

No dia da chegada, descobriram que o hotel não fornecia alimentação inclusa no período da Copa do Mundo. A queima de fogos também não aconteceu, devido a um problema político do país. Marcos e Sonia entraram em contato com a VCV que os informou que deveriam resolver com os estabelecimentos do país, oferecendo um tradutor para as tratativas.

O jogo da Copa do Mundo fora remarcado, tendo em vista o mesmo problema político e as diárias do hotel não chegariam até o dia necessário. Chateados, retornaram ao Brasil, agora sim, na Classe Executiva, decididos a não pagar as duas parcelas restantes.

**Atividades**

Cada um dos grupos responsáveis pelo seminário deverá defender os interesses de uma das partes (Casal ou VCV), cabendo ao restante dos alunos julgar, fundamentadamente, qual tese deve prevalecer.

Advogados do Casal – 8 minutos para exposição oral das razões iniciais

Advogados da VCV – 8 minutos para exposição oral das contrarrazões

Réplica dos Advogados do Casal – 4 minutos

Tréplica dos advogados da VCV – 4 minutos

Demais alunos – 10 minutos para exposição dos fundamentos do julgamento

Conclusão do seminário – 6 minutos